



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXIV PALMAS, TERÇA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2013

Nº 2057



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Sandoval Cardoso

**1º Vice-Presidente:** Dep. Osires Damaso

**2º Vice-Presidente:** Dep. Eduardo do Dertins

**1º Secretário:** Dep. José Geraldo

**2º Secretário:** Dep. Toinho Andrade

**3º Secretário:** Dep. Iderval Silva

**4º Secretário:** Dep. Josi Nunes

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Amélio Cayres (**pres**), Osires Damaso (**vice**), Eduardo do Dertins, Eli Borges, Zé Roberto

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Vilmar do Detran, José Bonifácio, Amália Santana, Wanderlei Barbosa, Raimundo Moreira.

### Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às terças-feiras, 14h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: José Augusto (**pres**), José Bonifácio (**vice**), Amália Santana, Raimundo Palito, Freire Júnior.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Iderval Silva, Stalin Bucar, Zé Roberto, Eduardo do Dertins, Raimundo Moreira.

### Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Zé Roberto (**pres**), Vilmar do Detran (**vice**), José Bonifácio, Manoel Queiroz, Osires Damaso.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): José Augusto, Stalin Bucar, Amália Santana, Sargento Aragão, Marcello Lelis.

### Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Marcello Lelis (**pres**), Luana Ribeiro (**vice**), Eduardo do Dertins, Iderval Silva, Solange Duailibe.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Vilmar do Detran, Stalin Bucar, Amália Santana, Sargento Aragão, Freire Júnior.

### Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Wanderlei Barbosa (**pres**), Josi Nunes (**vice**), Luana Ribeiro, Zé Roberto, Raimundo Moreira.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Iderval Silva, Amélio Cayres, Solange Duailibe, Raimundo Palito, Marcello Lelis.

### Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às quartas-feiras, 17h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Stalin Bucar (**pres**), Amália Santana (**vice**), José Augusto, Raimundo Palito, Freire Júnior.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Eli Borges, Amélio Cayres, Zé Roberto, Manoel Queiroz, Raimundo Moreira.

### Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Reunião às quintas-feiras, 15h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Eli Borges (**pres**), Marcello Lelis (**vice**), Stalin Bucar, Solange Duailibe, Raimundo Palito.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): José Augusto, Luana Ribeiro, Zé Roberto, Sargento Aragão, Osires Damaso.

### Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 8h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Sargento Aragão (**pres**), José Bonifácio (**vice**), Iderval Silva, Zé Roberto, Osires Damaso,

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: José Augusto, Stalin Bucar, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa, Freire Júnior.

### Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude.

Reunião às quintas-feiras, 16h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Marcello Lelis (**pres**), Solange Duailibe (**vice**), Amélio Cayres, Sargento Aragão, José Augusto.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Iderval Silva, José Bonifácio, Amália Santana, Manoel Queiroz, Freire Júnior.

### Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Amália Santana (**pres**), Luana Ribeiro (**vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz, Freire Júnior.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Vilmar do Detran, Amélio Cayres, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa, Osires Damaso.

### Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Vilmar do Detran (**pres**), Raimundo Moreira (**vice**), Stalin Bucar, Amália Santana, Sargento Aragão.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Josi Nunes, José Bonifácio, Zé Roberto, Eduardo do Dertins, Osires Damaso.

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa  
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## MENSAGEM N.º 65/2013

Palmas, 5 de outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **SANDOVAL LÔBO CARDOSO**  
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
TOCANTINS  
N E S T A

Senhor Presidente,

Cumpra encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação desse Egrégio Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei Complementar 6/2013 que cria a Região Metropolitana de Palmas – METROPALMAS.

De acordo com o art. 6o, inciso III, da Carta Política Estadual, compete ao Estado elaborar e executar planos regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social.

Ao Estado cabe, noutro norte, promover o planejamento regional com vistas ao desenvolvimento socioeconômico, à melhoria da qualidade de vida e à cooperação entre os diferentes níveis de governo.

Em síntese, o planejamento regional tem por meta:

- a) o máximo aproveitamento sustentável dos recursos públicos;
- b) a utilização equilibrada dos recursos naturais;
- c) a proteção ao meio ambiente;
- d) a integração do planejamento e da execução das funções públicas de interesse comum aos entes públicos atuantes na região;
- e) a redução das desigualdades sociais e regionais.
- f) dar sequência, sempre em maior ritmo, à modernização do Estado e dos seus 139 municípios, de molde a garantir o bem-estar das atuais e futuras gerações tocantinenses.

É sobre esta base de propósitos que deve assentar-se a Região Metropolitana de Palmas - METROPALMAS cuja criação ora se cogita.

Uma vez instituída, incumbe à METROPALMAS a prestação integrada dos principais serviços públicos locais, concernentes:

- a) à universalização da saúde pública, inclusive do saneamento básico;
- b) aos transportes;
- c) à destinação final de resíduos sólidos.

Impende anotar, neste passo, que, nas cidades integrantes da METROPALMAS, a prestação isolada de serviços por unidade municipal é praticamente impossível, seja por razões técnicas, seja por limitações econômicas e financeiras.

É bem de ver, a propósito, que o processo de metropolização de Palmas já se deflagrou há algum tempo, consoante se denota dos estudos levados a cabo pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

De acordo com o IBGE :

“(…) a criação do Estado do Tocantins – e de sua capital – altera a estruturação da rede de Goiânia. Palmas, além de assumir a função de capital do novo Estado, demonstra forte centralidade, e, embora se mantenha na região de influência de Goiânia, efetivamente articula sua própria rede. (...)”

A integração de Palmas à rede urbana nacional, destacando-a como uma das principais centralidades nacionais, consta do estudo realizado pelo IBGE, intitulado Regiões de Influência das Cidades – REGIC .

Esse estudo define o município de Palmas como Capital Regional, classificando-a entre:

“(…) os municípios que, como as metrópoles, também se relacionam com o estrato superior da rede urbana e possuem capacidade de gestão no nível imediatamente inferior ao das metrópoles; têm área de influência de âmbito regional, sendo referidas como destino, para um conjunto de atividades, por grande número de municípios. (...)”

A delimitação da METROPALMAS é de fundamental importância para a estruturação do espaço e da dinâmica urbana regional da Amazônia meridional e da Região Norte do país.

Segundo estudo realizado pelo IPEA,

“(…) o sistema de planejamento deveria ser guiado pela busca ideal de um país policêntrico. Propõe-se, então, o fortalecimento de novos macropolos, que se situam na área centro-ocidental do país (Palmas/TO, Cuiabá/MT, Campo Grande/MS, Uberlândia/MG, Porto Velho/RO, Belém/PA e São Luís/MA), onde se devem reforçar as cidades para que sejam capazes de polarizar o grande espaço econômico do Centro-Oeste brasileiro e frear a concentração urbana e econômica no Sul-Sudeste. (...)”

Por outro lado, a propositura atende à necessidade de se enfrentarem os problemas desde o início.

Isto é, eventual retardamento no processo de implantação da METROPALMAS tende a relegar a capital a toda sorte de problemas decorrentes do crescimento desordenado, sem planejamento.

Na verdade, o Estado, em atuação isolada, ou qualquer dos municípios, em caráter solo, torna-se impotente para solucionar os grandes problemas que desafiam os governantes no pertinente à universalização da saúde pública, inclusive saneamento básico, ao transporte público e à mobilidade urbana, entre outros de grande envergadura.

Importa assinalar, nesta quadra, que a conjugação de esforços dos entes federados com vistas à solução de problemas comuns e ao planejamento em nível regional é medida que encontra substrato no ordenamento jurídico, ancorado na Constituição Federal.

De fato, além do preceptivo contido no art. 25, §3o, da CF, que permite aos Estados criarem regiões metropolitanas para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, também o parágrafo único do art. 23, da Magna Lex, ressalta a importância do federalismo de cooperação, admitindo a conjugação de esforços da União, Distrito Federal, Estados e Municípios.

Com a METROPALMAS, pretende-se garantir o máximo aproveitamento aos recursos disponíveis, mediante a repartição de tarefas administrativas em todos os níveis, com melhor ambiente

para a atração de investimentos e obtenção de recursos generalizados.

Para a concretude dessa realidade, a propositura concentra na METROPALMAS, os seguintes municípios do entorno da Capital:

1. Aparecida do Rio Negro;
2. Barrolândia;
3. Brejinho de Nazaré;
4. Fátima;
5. Ipueiras;
6. Lajeado;
7. Miracema do Tocantins;
8. Miranorte;
9. Monte do Carmo;
10. Oliveira de Fátima;
11. Palmas;
12. Paraíso do Tocantins;
13. Porto Nacional;
14. Pugmil;
15. Silvanópolis;
16. Tocantínia.

Fundamental é aduzir, em última e definitiva abordagem, que a ideia básica consiste na agregação de um conjunto de municípios dotados de características semelhantes, polarizados e hierarquizados funcionalmente, dentro de uma mesma área de influência, tal como vigora, com sucesso, noutros grandes aglomerados urbanos.

Na espécie em tablado, há que considerar a peculiaridade de Palmas como cidade moderna, planejada e construída em torno do marco “0”, no centro geodésico do Brasil.

De sorte que a criação da METROPALMAS assume singular importância na integração dos municípios que a compõem, ensejando mecanismos de indução do crescimento e do desenvolvimento da região, sob os aspectos econômicos, infraestruturais, sociais e da prestação dos serviços públicos essenciais.

Vale dizer, os municípios agregados em bloco terão potestade para a apresentação de projetos estruturados destinados à captação de recursos federais e de outras fontes, em ordem a promover o desenvolvimento sustentável de toda a região e, por reflexo, do Estado por inteiro.

Dentro desta perspectiva, é oportuno ter em conta que o investimento previsto para o PAC2 – Mobilidade Médias Cidades dispõe de recursos da ordem de R\$ 7,950 bilhões, por meio do programa Pró-Transporte.

Anota a Controladoria-Geral da União – CGU que apenas R\$ 1,4 bilhão, ou 16%, desses recursos foram gastos até agora.

Não é difícil aquilatar que se trata de segura fonte de recursos federais a conquistar.

De outra parte, o projeto institui o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Palmas – CODERPALMAS, de caráter normativo e deliberativo, composto

pelos Prefeitos de cada um dos Municípios integrantes da região e por representantes do Estado, como instrumento de gestão compartilhada das funções públicas de interesse comum.

A necessidade de cooperação entre Estados e Municípios no âmbito da região metropolitana é diretriz que já foi, inclusive, fixada pelo Supremo Tribunal Federal.

No recente julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 1.842-5/RJ, os Ministros da mais alta Corte de Justiça defendem a necessidade da gestão compartilhada nas funções públicas de interesse metropolitano, para viabilizar decisões, em caráter regional, sem violar a autonomia conferida aos Municípios.

Em escólio, permita-se a transcrição do voto magistral do Ministro Ricardo Lewandowski, em tal sentido:

“Assim, embora se reconheça que a autonomia municipal assegurada pela Lei Maior não pode ser esvaziada mediante a transferência integral da titularidade das funções públicas de interesse comum ao Estado instituidor da entidade territorial, tal garantia que o texto magno assegura às comunas também não deve, de outra parte, atuar como um bloqueio à efetiva concretização de outros valores constitucionais, em especial os atinentes ao federalismo cooperativo.

Parece-me, portanto, que a gestão compartilhada das novas regiões, previstas no art. 25, § 3o, da CF, entre os Municípios e o Estado, é a solução que melhor se harmoniza com a preservação da autonomia local e a imprescindível atuação do ente instituidor como coordenador das ações que envolvam o interesse comum de todos os integrantes do ente regional.

Com efeito, uma visão mais ortodoxa ou formalista da autonomia municipal inviabilizaria a administração desses entes regionais, resultando em uma indesejável fragmentação do processo de tomada de decisões, inevitavelmente tísido por uma ótica local, em detrimento dos interesses comuns”.

Com efeito, a propositura harmoniza-se, em toda a inteireza, com o permissivo constitucional federal inserto no art. 25, § 3o.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, e solicitando que a tramitação do Projeto de Lei Complementar se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento desse Egrégio Sodalício.

Colho a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os protestos de minha elevada estima.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**

Governador do Estado

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2013**

**Institui a Região Metropolitana de Palmas – METROPALMAS, e adota outras providências.**

### **O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:**

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Esta Lei Complementar institui e organiza a Região Metropolitana de Palmas – METROPALMAS, como unidade

regional do território estadual, na conformidade do art. 25, §3º, da Constituição Federal.

## CAPÍTULO I

### DA REGIÃO METROPOLITANA DE PALMAS – METROPALMAS

**Art. 2º** É instituída a Região Metropolitana de Palmas – METROPALMAS, constituída pelos municípios de Aparecida do Rio Negro, Barrolândia, Brejinho de Nazaré, Fátima, Ipuairas, Lajeado, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte do Carmo, Oliveira de Fátima, Palmas, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Pugmil, Silvanópolis e Tocantínia, destinada a integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

**Art. 3º** A organização da METROPALMAS tem por objetivo promover:

I – o planejamento regional para o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida da população;

II – a cooperação entre os diferentes níveis de governo, mediante a descentralização, articulação e integração de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta com atuação na região, com vistas ao máximo aproveitamento dos recursos públicos a ela destinados;

III – a utilização equilibrada do território, do pessoal, dos recursos naturais e culturais e a proteção do meio ambiente, mediante controle dos empreendimentos públicos e privados na região metropolitana;

IV – a integração do planejamento e da execução das funções públicas de interesse comum aos entes públicos atuantes na região metropolitana;

V – a redução das desigualdades sociais e regionais.

#### Seção I

##### Das Funções Públicas de Interesse

##### Comum na METROPALMAS

**Art. 4º** A gestão das funções públicas de interesse comum tem por finalidade o desenvolvimento socioeconômico da região metropolitana, a partilha equilibrada dos seus benefícios e a definição de políticas compensatórias dos efeitos de sua polarização.

**Art. 5º** A ação da METROPALMAS, no exercício das funções públicas, compreende os serviços e instrumentos de interesse comum, em especial:

I – no transporte intermunicipal:

a) os serviços que, diretamente ou através de integração física e tarifária, compreendam a mobilidade dos usuários;

b) as conexões intermodais e os terminais e estacionamentos da região metropolitana;

II – no sistema viário em âmbito metropolitano, o controle de trânsito, de tráfego e de infraestruturas de vias arteriais e coletoras, compostas por eixos que exerçam a função de ligação entre os municípios da região metropolitana;

III – nas funções relacionadas à segurança pública:

a) a polícia ostensiva;

b) a polícia judiciária;

c) a defesa contra sinistro;

d) a defesa civil;

IV – na saúde pública:

a) a otimização da rede hospitalar;

b) a redução do risco de doença e de outros agravos;

c) o acesso universal e igualitário às ações e serviços destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde;

d) a regulamentação, fiscalização e controle dos serviços de saúde;

V – no saneamento básico:

a) a integração do sistema de abastecimento e o esgoto sanitário do aglomerado metropolitano;

b) a adequação dos custos dos serviços de limpeza pública e o atendimento integrado a áreas intermunicipais;

c) a macrodrenagem de águas pluviais;

V – no uso do solo metropolitano, as ações que assegurem a utilização do espaço metropolitano, sem conflitos nem prejuízos à proteção do meio ambiente;

VI – no aproveitamento dos recursos hídricos, as ações voltadas:

a) à garantia de sua preservação e uso, em função das necessidades metropolitanas;

b) à compensação aos municípios cujo desenvolvimento seja afetado por medidas de proteção dos aquíferos;

VII – na cartografia e informações básicas:

a) o mapeamento da região metropolitana;

b) o subsídio ao planejamento das funções de interesse comum;

VIII – na preservação e proteção ao meio ambiente e no combate à poluição, as ações voltadas ao:

a) fornecimento de diretrizes ambientais para o planejamento;

b) gerenciamento de recursos naturais e preservação ambiental;

IX – no planejamento integrado do desenvolvimento socioeconômico, a definição dos objetivos, estratégias e programas do Plano de Desenvolvimento da METROPALMAS.

#### Seção II

##### Da Gestão da METROPALMAS

**Art. 6º** A gestão da METROPALMAS compete ao Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Palmas – CODERPALMAS, na conformidade desta Lei.

## CAPÍTULO II

### DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE PALMAS – CODERPALMAS

**Art. 7º** É instituído o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Palmas – CODERPALMAS, órgão colegiado com poderes normativo e de gestão financeira dos recursos do Fundo Metropolitano de Desenvolvimento – FMD.

**Art. 8º** Ao CODERPALMAS compete:

I – exercer o poder normativo regulamentar de integração do planejamento, da organização e da execução das funções públicas de interesse comum;

II – elaborar e aprovar o Plano de Desenvolvimento Econômico da METROPALMAS, em curto, médio e longo prazos, do qual fazem parte as políticas públicas globais e setoriais para o desenvolvimento socioeconômico metropolitano, bem como os programas e projetos a serem executados;

III – aprovar:

a) as políticas de aplicação dos investimentos públicos na METROPALMAS com as prioridades setoriais e espaciais enunciadas nos respectivos programas e projetos;

b) o seu próprio orçamento anual, no que se refere aos recursos do Fundo Metropolitano de Desenvolvimento – FMD;

c) os planos plurianuais de investimento e as diretrizes orçamentárias da METROPALMAS;

d) os balancetes mensais de desembolso e os relatórios semestrais de desempenho do Fundo Metropolitano de Desenvolvimento – FMD;

e) os relatórios semestrais de avaliação de programas e projetos;

IV – promover as políticas de compatibilização de recursos das distintas fontes de financiamento destinados à implementação de projetos;

V – administrar o Fundo Metropolitano de Desenvolvimento – FMD;

VI – estabelecer as diretrizes da política tarifária dos serviços de interesse comum;

VII – colaborar para o desenvolvimento institucional dos municípios que não disponham de meios para o planejamento próprio;

VIII – celebrar convênios e outras cooperações associativas para o desenvolvimento das atividades de interesse comum;

IX – captar recursos financeiros destinados à mobilidade urbana, com vistas a promover a inclusão social, mediante:

a) democratização do acesso aos serviços públicos de transporte coletivo;

b) ações estruturantes para o sistema de transporte coletivo urbano;

c) melhoria e ampliação das infraestruturas de mobilidade urbana;

X – acompanhar os procedimentos licitatórios e regimes diferenciados de contratação destinados à concessão dos serviços públicos na área da METROPALMAS;

XI – deliberar sobre:

a) a retomada e a encampação dos serviços públicos concedidos;

b) a permissão e a autorização para a utilização de bens e a prestação de serviços públicos;

XII – propor os atos de desapropriação e constituição de servidões administrativas necessárias ao desenvolvimento das atividades estatais na área da METROPALMAS;

XIII – gerir os recursos financeiros que lhe sejam destinados;

XIV – promover a execução dos serviços, obras e atividades incluídas no Plano de Desenvolvimento Econômico da METROPALMAS;

XV – decidir sobre as matérias controversas, submetidas pelos seus representantes;

XVI – deliberar sobre a aplicação de investimentos na METROPALMAS, incluindo a aprovação:

1. de propostas dotacionais do Orçamento Geral do Estado;

2. das operações de crédito junto a instituições financeiras, públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras;

3. das políticas públicas específicas para a METROPALMAS;

XVII – adotar medidas destinadas a viabilizar a prestação regionalizada dos serviços públicos;

XVIII – elaborar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Chefe do Poder Executivo do Estado.

§1º As diretrizes de políticas tarifárias norteiam-se pelos seguintes princípios:

I – a continuidade dos serviços de transporte coletivo;

II – a partilha dos benefícios e dos recursos comunitários compensatórios;

III – as condições socioeconômicas dos usuários;

IV – a justa remuneração pelos serviços prestados.

§2º Ao CODERPALMAS cabe estabelecer:

I – as formas de manutenção das tarifas sociais;

II – a gratuidade do serviço público ou função pública de interesse comum quando indicada a fonte de custeio.

§3º Compete ao Chefe do Poder Executivo do Estado a fixação das tarifas dos serviços públicos de interesse comum prestados, mediante delegação, por órgão ou entidade da administração direta e indireta do Estado.

**Art. 9º** O CODERPALMAS compõe-se:

I – dos membros, indicados pelo Chefe do Poder Executivo do Estado dentre os agentes públicos de áreas específicas, em quantitativo numérico equivalente ao poder de votos dos demais representantes;

II – pelo Prefeito Municipal, com pluralidade de votos, observada a seguinte proporcionalidade de habitantes do município:

a) até 40 mil, um voto;

b) de 40 mil a 180 mil, dois votos;

c) superior a 180 mil, quatro votos.

§1º O mandato do conselheiro é de quatro anos.

§2º O conselheiro é substituído pelo respectivo suplente, indicado na conformidade deste artigo.

**Art. 10.** As decisões do CODERPALMAS, formalizadas em resolução, são tomadas por deliberação de seus membros, na conformidade do regimento interno, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

§1º As deliberações do Conselho são tomadas pela maioria de votos, superior à metade do quórum máximo.

§2º No âmbito das funções públicas de interesse comum, as decisões do CODERPALMAS têm caráter obrigatório e vinculante para os municípios integrantes da METROPALMAS.

§3º As matérias relacionadas à contribuição financeira do Fundo e fixação tributária uniforme entre os municípios metropolitanos, para financiamento de serviços comuns aprovados pelo CODERPALMAS, sujeitam-se à homologação das respectivas Câmaras Municipais, a que tais matérias estejam afetas, e também da Assembleia Legislativa, no tocante à participação do Estado.

§4º A função de conselheiro do CODERPALMAS não é remunerada.

**Art. 11.** O CODERPALMAS se reúne, ordinariamente, em Palmas, independentemente de convocação, uma vez por trimestre, em data fixada no regimento interno, e, extraordinariamente, mediante convocação:

I – do Presidente, de ofício, ou a requerimento da maioria de seus membros, ou da maioria simples dos Prefeitos;

II – do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 12.** É prerrogativa do conselheiro submeter à deliberação do CODERPALMAS, na conformidade do regimento interno:

I – programas e projetos setoriais, destinados à integração e ao desenvolvimento dos municípios;

II – a expedição de normas gerais sobre:

a) execução das atividades públicas inerentes à METROPALMAS;

b) regulação do uso do solo;

III – limitações administrativas sobre as áreas de interesse comum.

*Parágrafo único.* Incumbe ao Poder Executivo do Estado prover as informações técnicas necessárias a subsidiar a elaboração e a execução de programas e projetos setoriais.

### CAPÍTULO III

#### DO FUNDO METROPOLITANO DE

#### DESENVOLVIMENTO – FMD

**Art. 13.** É instituído o Fundo Metropolitano de Desenvolvimento – FMD, de natureza especial, vinculado à METROPALMAS, destinado:

I – à concepção, ao desenvolvimento, à viabilização e à execução de planos, programas e projetos de interesse da METROPALMAS;

II – à captação e aplicação dos recursos necessários ao desenvolvimento das atividades da METROPALMAS.

**Art. 14.** Incumbe ao Poder Executivo do Estado:

I – praticar os atos de gestão do FMD, em obediência à legislação federal aplicável e às deliberações do CODERPALMAS;

II – promover a abertura do crédito adicional necessário à instalação e ao funcionamento do CODERPALMAS;

III – prover o CODERPALMAS da edificação, equipada e mobiliada, destinada à instalação de sua sede própria;

IV – ceder os agentes públicos necessários à execução das atividades administrativas do CODERPALMAS.

*Parágrafo único.* Incumbe ao Chefe do Poder Executivo do Estado baixar as normas de controle interno da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do FMD, inclusive a periodicidade da prestação de contas e publicação de balancetes, balanços e demais demonstrativos contábeis, subsidiárias da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 15.** Os recursos do FDM podem ser destinados ao Estado e aos municípios integrantes da METROPALMAS, suas autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia ou, ainda, a entidades privadas que executem serviços públicos.

§1º Os recursos de que trata este artigo aplicam-se em investimentos no âmbito das atividades públicas de interesse da METROPALMAS.

§2º A transferência dos recursos do FDM, uma vez autorizada pelo CODERPALMAS, formaliza-se mediante convênio, sujeito à contrapartida financeira da entidade beneficiária.

**Art. 16.** Constituem recursos do FDM:

I – as dotações orçamentárias que lhe forem consignadas nos orçamentos gerais do Estado e dos respectivos municípios;

II – a parcela das receitas, previstas em lei, provenientes da execução dos serviços próprios afetos à METROPALMAS;

III – os transferidos de outros fundos, federais, estaduais e municipais;

IV – as doações e subvenções de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

V – outros recursos que lhe sejam destinados.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17.** A contratação das operações de crédito destinadas a investimentos no âmbito da METROPALMAS sujeita-se à autorização do CODERPALMAS.

**Art. 18.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 5 dias do mês de outubro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**

Governador do Estado

#### Ofício GAB/PRES/SC nº 639/2013

Palmas, 08 de outubro de 2013.

À Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

**Assunto:** Comunicação de Desfiliação Partidária

Venho através deste, comunicar a Mesa Diretora e ao Plenário desta Casa Legislativa, que efetuei a minha desfiliação do Partido Social Democrático (PSD), e me filiei no Partido da Solidariedade.

Atenciosamente,

**Sandoval Cardoso**

Deputado Estadual

**Ofício GABSB/0111/2013**

Palmas, 08 de outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
 Dep. **SANDOVAL CARDOSO**  
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Tocantins  
 NESTA

**Assunto:** Informa mudança de Partido

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência, para as devidas providências, que na data de 30/09/2013, oficializei minha desfiliação do Partido da República-PR e no dia 03/10/2013 filiei-me no Partido Solidariedade-SDD.

Atenciosamente,

**Stalin Bucar**  
 Deputado Estadual

**Ofício Nº 174/2013-GDSA**

Palmas, 02 de outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
 Dep. **SANDOVAL CARDOSO**  
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
 Palmas-TO

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência e ao Plenário desta Casa que na data de hoje me desfiliei do Partido Popular Socialista - PPS, no qual estive filiado desde 23 de setembro de 2003.

Aproveito a oportunidade para reafirmar-lhe o meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

**SARGENTOARAGÃO**  
 Deputado Estadual

**Ofício Nº 157/2013-GDFJ**

Palmas, 03 de outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
 Dep. **SANDOVAL CARDOSO**  
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
 Palmas-TO

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência que me filiei ao Partido Verde - PV. Solicito, portanto as providências cabíveis.

Atenciosamente,

**FREIRE JÚNIOR**  
 Deputado Estadual

**Ofício Nº 151/2013-GDIS**

Palmas, 08 de outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
 Dep. **SANDOVAL CARDOSO**  
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
 Palmas-TO

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo, cordialmente, venho à digna presença de Vossa Excelência inormar a minha desfiliação do **Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB**, e informar a minha filiação no **Partido Solidariedade - SDD**.

Sem mais para o assunto, antecipo, na oportunidade, votos de real apreço.

Atenciosamente,

**IDERVAL SILVA**  
 Deputado Estadual

**Ofício Nº 175/2013-GDSA**

Palmas, 08 de outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
 Dep. **SANDOVAL CARDOSO**  
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
 Palmas-TO

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que no dia 04 de outubro de 2013, filiei-me ao **Partido Republicano da Ordem Social - PROS**, que ostenta o n. 90, e do qual sou Vice-Presidente Estadual no Tocantins.

Aproveito a oportunidade para reafirmar-lhe o meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

**SARGENTOARAGÃO**  
 Deputado Estadual

**Ofício Nº 563/2013-GDVD**

Palmas, 09 de outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
 Dep. **SANDOVAL CARDOSO**  
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
 Palmas-TO

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o e desejando sucesso a Vossa Excelência à frente dos trabalhos desta Casa de Leis, ao tempo em que informo a minha desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB e filiação ao Partido Solidariedade - SDD, a partir de 05 de outubro.

Atenciosamente,

**VILMARDODETRAN**  
 Deputado Estadual

## Atas das Sessões Plenárias

### ATADA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

#### 7ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

11 de setembro de 2013

Às nove horas do dia onze do mês de setembro, do ano de dois mil e treze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Sandoval Cardoso, secretariado pelos Senhores Deputados Iderval Silva, Primeiro-Secretário e Marcello Lelis, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Freire Júnior, Iderval Silva, José Geraldo, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa e Zé Roberto. Encontrava-se licenciado o Senhor Deputado Raimundo Moreira. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados José Augusto, José Bonifácio, Osires Damaso, Raimundo Palito e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Josi Nunes, Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado José Geraldo e a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Toinho Andrade. Logo após, foram lidos e despachados os expedientes: Ofício número 671/2013, oriundo do MJ – Departamento de Polícia Federal, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Stalin Bucar; Ofício número 120/2013, oriundo da Secretaria Nacional de Segurança Pública, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade; Ofício número 402/2013, oriundo da Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Iderval Silva; Ofícios oriundos da Secretaria da Educação, informando a celebração de convênios e de contrato de comodato com diversos municípios e instituições do Estado; e Ofício número 1.827/2013, oriundo da Caixa Econômica Federal-CEF, informando a rescisão de contratos de repasse, rescindidos por determinação do Gestor. Na apresentação de matérias foram apresentados os Projetos de Lei que receberam os números: 121/2013, de autoria do Senhor Deputado Sandoval Cardoso; 122/2013, de autoria do Senhor Deputado Manoel Queiroz; e os Requerimentos que receberam os números 6.112 a 6.126. Em seguida, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 6.119, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins; 6.120, de autoria do Senhor Wanderlei Barbosa; e 6.122, de autoria do Senhor Deputado Stalin Bucar. Em seguida, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até quinze minutos, reabrindo-a às dez horas e quarenta e dois minutos. Logo após, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Eduardo do Dertins. No horário destinado às comunicações usou a tribuna o Senhor Deputado Stalin Bucar. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Eduardo do Dertins e a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado José Geraldo. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em

fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 6.108, 6.105, 6.066 a 6.095 e 6.096, os quais votados foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. No horário destinado às discussões parlamentares o Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e dezesseis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

### ATADA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

#### 7ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

11 de setembro de 2013

Às quinze horas do dia onze do mês de setembro, do ano de dois mil e treze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Sandoval Cardoso, secretariado pelos Senhores Deputados José Geraldo, Primeiro-Secretário e Toinho Andrade, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, Eli Borges, José Geraldo, Marcello Lelis, Sargento Aragão, Toinho Andrade, Wanderlei Barbosa e Zé Roberto. Encontrava-se licenciado o Senhor Deputado Raimundo Moreira. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Eduardo do Dertins, Freire Júnior, Iderval Silva, José Augusto, José Bonifácio, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Raimundo Palito, Stalin Bucar, Vilmar do Detran e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Josi Nunes, Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: Projeto de Lei número 120/2013, de autoria do Senhor Deputado Marcello Lelis, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Desportiva Cultural e Recreativa IMAGINE-ADCRI, em Palmas-TO”; Ofício número 474/2013, oriundo da Empresa de Telefonia Móvel OI, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Sargento Aragão; Ofícios oriundos do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE; Ofício número 922/2013, oriundo da Empresa de Telefonia Móvel OI, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade; Ofício número 574/2013, oriundo da Empresa de Telefonia Móvel OI, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes; e Ofício número 7.171/2013, oriundo da Secretaria da Saúde, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Sandoval Cardoso. Na apresentação de matérias foi apresentado o Projeto de Lei que recebeu o número 123/2013, de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Logo após, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às discussões parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quinze horas e quarenta minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

**ATADA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA****7ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****17 de setembro de 2013**

Às nove horas do dia dezessete do mês de setembro, do ano de dois mil e treze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Sandoval Cardoso, secretariado pelos Senhores Deputados José Geraldo, Primeiro-Secretário e Vilmar do Detran, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Iderval Silva, José Bonifácio, José Geraldo, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Sargento Aragão, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa e Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Encontrava-se licenciado o Senhor Deputado Raimundo Moreira. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Freire Júnior, José Augusto, Raimundo Palito, Stalin Bucar e a Senhora Deputada Josi Nunes. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: Mensagem número 53/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 12/2013, que “Reorganiza os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança que especifica da estrutura organizacional do Poder Executivo, e adota outras providências”; Mensagem número 54/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 46/2013, que “Revoga o inciso VII do art. 3º da Lei 1.650, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Conselho Superior da Polícia Civil”; Mensagem número 55/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 47/2013, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, e adota outras providências”; e Projeto de Lei número 121/2013, de autoria do Senhor Deputado Sandoval Cardoso, que “Altera a Lei número 2.044/2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COEDE-TO”. Logo após, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Toinho Andrade. Na apresentação de matérias foram apresentados os Projetos de Lei que receberam os números 124/2013, de autoria do Senhor Deputado Iderval Silva; 125/2013, de autoria da Senhora Deputada Solange Duailibe; 126/2013, de autoria do Senhor Deputado Sandoval Cardoso; e os Requerimentos que receberam os números: 6.127 a 6.159. No horário destinado às comunicações usaram a tribuna os Senhores Deputados: Marcello Lelis, Toinho Andrade, Zé Roberto, Manoel Queiroz, José Bonifácio e Eli Borges. Na deliberação da Ordem do Dia foi anunciado, em turno único de discussão e votação, a Mensagem/Veto número 125/2012, de autoria do Senhor Governador do Estado, que Veta Integralmente o Autógrafo de Lei número 136, de 20 de dezembro de 2012, que “Autoriza o Poder Executivo a promover a regularização fundiária em imóveis pertencentes ao Estado, localizados no município de Palmas, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 54/2013, o qual, votado secretamente, foi aprovado, ficando mantido o Veto, com quinze votos não e dois votos sim, perfazendo um total de dezessete votantes e encaminhado à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Mensagem/Veto número 51/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que Veta integralmente o Autógrafo de Lei número 45, de 15 de

agosto de 2013, que “Dispõe sobre a proibição da venda e do consumo de bebidas alcoólicas em postos de abastecimento de combustíveis e serviços e nas suas lojas de conveniência, no âmbito do Estado do Tocantins, na forma que estabelece e dá outras providências”, o qual deu origem ao Processo número 427/2013, o qual, votado secretamente, foi aprovado ficando mantido o Veto, com catorze votos não e três votos sim, perfazendo um total de dezessete votantes, e encaminhado à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 6.119, 6.122, 6.120, 6.121, 6.117, 6.118, 6.112, 6.097, 6.098, 6.115, 6.116, 6.124, 6.125, 6.100, 6.109, 6.110, 6.111, 6.102, 6.103, 6.104, 6.113 e 6.114, os quais votados foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Na discussão do requerimento número 6.120, de autoria do Senhor Deputado Wanderlei Barbosa, os Senhores Deputados Sargento Aragão e Marcello Lelis sugeriram à Mesa o envio de convite aos arquitetos urbanistas Walfredo Antunes de Oliveira e Luís Fernando Teixeira, autores do Plano Diretor de Palmas, para participarem da reunião sugerida no teor do referido requerimento, a qual foi deferida pelo Senhor Presidente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às discussões parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e trinta e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário****Presidente****2º Secretário****ATADA NONAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA****7ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****18 de setembro de 2013**

Às nove horas do dia dezoito do mês de setembro, do ano de dois mil e treze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Sandoval Cardoso, secretariado pela Senhora Deputada Josi Nunes, Primeira-Secretária e o Senhor Deputado Toinho Andrade, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Iderval Silva, José Bonifácio, José Geraldo, Marcello Lelis, Osires Damaso, Raimundo Palito, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Josi Nunes, Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Encontrava-se licenciado o Senhor Deputado Raimundo Moreira. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Freire Júnior, José Augusto, Manoel Queiroz, Sargento Aragão, Stalin Bucar e Wanderlei Barbosa. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: Projeto de Lei número 119/2013, de autoria do Senhor Deputado Manoel Queiroz, que “Institui a Política Estadual de Incentivo à Cultura do Arroz no Estado do Tocantins, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 122/2013, de autoria do Senhor Deputado Manoel Queiroz, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense à Senhora Marly Milhomens de Freitas”; Projeto de Lei número 123/2013, de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Alvíctio Ozores Nogueira, pelos relevantes trabalhos

prestados ao Estado do Tocantins”; Ofício número 484/2013, oriundo da Secretaria dos Esportes e Lazer, comunicando a celebração de convênio com a Federação de Motociclismo do Estado do Tocantins, tendo por objeto o custeio de despesas com a 2ª Etapa do Campeonato Estadual de MotoCross e a Arena Super Cross de Araguaína; Ofício número 483/2013, oriundo da Secretaria dos Esportes e Lazer, comunicando a celebração de convênio com a Federação Tocantinense de Karatê Interestilos, tendo por objeto o custeio de despesas com a 4ª Olimpíada Escolar de Karatê Interestilos, na cidade de Paraíso do Tocantins; Ofício número 613/2013, oriundo da Agência de Defesa Agropecuária-ADAPEC, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Manoel Queiroz; Ofício número 1.156/2013, oriundo da Secretaria da Agricultura e Pecuária, informando a celebração de convênio com o Sindicato Rural de Dueré, tendo por objeto apoiar a realização da VIII Exposição Agropecuária, realizada no período de onze a quinze de setembro do corrente ano; Ofício número 1.161/2013, oriundo da Secretaria da Agricultura e Pecuária, informando a celebração de convênio com o Sindicato Rural de Araguatins, tendo por objeto apoiar a realização da XIV Exposição Agropecuária de Araguatins, realizada no período de oito a quinze de setembro do corrente ano; Ofício número 113/2013, oriundo do Gabinete do Senhor Deputado Osvaldo Reis, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes; Ofício número 1.036/2013, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado José Geraldo; Ofício número 1.106/2013, oriundo da Secretaria da Agricultura e Pecuária, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Solange Duailibe; Ofício número 705/2013, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Stalin Bucar; e Ofícios números 1.157 e 1.158/2013, oriundos da Secretaria da Agricultura e Pecuária, informando a celebração de convênios com o Sindicato Rural de Porto Nacional, tendo por objeto apoiar a realização da 33ª Expoagro, realizada no período de sete a quinze de setembro do corrente ano. Na apresentação de matérias foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 6.160 a 6.169. No horário destinado às comunicações usaram a tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto e José Bonifácio. Na deliberação da Ordem do Dia foi anunciado, em fase única de discussão e votação, o requerimento número 6.135, de autoria do Senhor Deputado Marcello Lelis, o qual votado foi aprovado com os votos favoráveis dos Senhores Deputados Zé Roberto, Marcello Lelis, Eli Borges e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Josi Nunes, Luana Ribeiro e Solange Duailibe e os votos contrários dos Senhores Deputados Carlão da Saneatins, Osires Damaso, José Bonifácio, Raimundo Palito e Toinho Andrade, e encaminhado à Secretaria para providenciar. Foram anunciados em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 6.136, 6.129, 6.154, 6.142 a 6.152, 6.155, 6.127, 3.225, 3.227 a 3.230, 3.234, 5.582, 6.131, 6.132, 6.133, 6.134, 5.258, 6.157, 6.158, 6.159, 6.137, 6.138, 6.139 e 6.140, os quais votados foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às discussões parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e cinquenta e um minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

**ATA DA NONAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA****7ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****18 de setembro de 2013**

Às quinze horas do dia dezoito do mês de setembro, do ano de dois mil e treze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pela Senhora Deputada Josi Nunes, Primeira-Secretária e o Senhor Deputado Toinho Andrade, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Freire Júnior, José Bonifácio, Marcello Lelis, Raimundo Palito, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Josi Nunes, Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Encontrava-se licenciado o Senhor Deputado Raimundo Moreira. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Iderval Silva, José Augusto, José Geraldo, Manoel Queiroz, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Stalin Bucar e a Senhora Deputada Amália Santana. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Não havendo expediente a ser lido, passou-se à apresentação de matéria. Foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 6.170 a 6.174. No horário destinado às comunicações usou a tribuna o Senhor Deputado José Bonifácio. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 6.167, 6.168, 6.165, 6.166, 6.163, 6.164, 6.169, 6.160, 6.161, 6.162 e 6.170, os quais votados foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Logo após, o Senhor Presidente, colocou em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 6.174, de autoria do Senhor Deputado Carlão da Saneatins, Líder do Governo, que requer a convocação de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para apreciação dos Processos números: 380/2012 e 430/2013, o qual foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às discussões parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quinze horas e quarenta e três minutos, convocando Sessão Extraordinária dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA****7ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****19 de setembro de 2013**

Às nove horas do dia dezoito do mês de setembro, do ano de dois mil e treze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados José Geraldo, Primeiro-Secretário e Toinho Andrade, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, Freire Júnior, José Bonifácio, José Geraldo, Manoel Queiroz, Raimundo Palito, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Josi Nunes, Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Encontrava-se licenciado o Senhor



para a Sessão subsequente. No horário destinado às discussões parlamentares, usou a tribuna o Senhor Deputado Stalin Bucar. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e seis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário****Presidente****2º Secretário****ATADA CENTÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA****7ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****25 de setembro de 2013**

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de setembro, do ano de dois mil e treze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Zé Roberto, Primeiro-Secretário e Toinho Andrade, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins, Freire Júnior, Iderval Silva, José Augusto, José Geraldo, Marcello Lelis, Raimundo Palito, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Josi Nunes e Solange Duailibe. Encontrava-se licenciado o Senhor Deputado Raimundo Moreira. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Eli Borges, José Bonifácio, Manoel Queiroz, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Wanderlei Barbosa e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: Mensagem número 50/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 44/2013, que “Denomina Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins-AEM-TO o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM-TO, e adota outras providências”; Mensagem número 61/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 52/2013, que “Dispõe sobre a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins-IGEPREV- TOCANTINS, e adota outras providências”; Mensagem número 62/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 53/2013, que “Institui o Quadro Próprio de Servidores e o Plano de Cargos, Carreira e remuneração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins-IGEPREV-TOCANTINS, e adota outras providências”; Mensagem número 63/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 54/2013, que “Cria o Grupamento de Unidades Artísticas-UNIART, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 128, de autoria da Senhora Deputada Solange Duailibe, que “Institui a Campanha Estadual Permanente de Prevenção aos Acidentes de Moto no âmbito do Estado do Tocantins”; Ofício número 1.076/2013, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade; Ofício número 6.336/2013, oriundo da Secretaria da Saúde, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Marcello Lelis; Ofício de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes, informando a mudança do horário da Reunião Ordinária da Comissão de Parlamentar de Inquérito – CPI da Telefonia, que se reunia às quintas-feiras às oito horas para as terças-feiras, às

catorze horas, na Sala de Reuniões do Plenarinho; e Comunicado Interno de autoria do Senhor Deputado Vilmar do Detran, informando a mudança do horário da Reunião Ordinária da Comissão de Minas e Energia, que se reunia às terças-feiras às catorze horas para as quintas-feiras, às oito horas, na Sala de Reuniões do Plenarinho. Na apresentação de matérias foram apresentados o Projeto de Lei que recebeu o número 130/2013, de autoria da Senhora Deputada Solange Duailibe; e os Requerimentos que receberam os números: 6.198 a 6.205. No horário destinado às comunicações o Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Logo após, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eduardo do Dertins, Eli Borges, José Bonifácio, José Geraldo, Manoel Queiroz, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Wanderlei Barbosa e a Senhora Deputada Josi Nunes. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados em primeira fase de discussão e votação os Projetos de Lei números: 12/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a doar à Associação Tocantinense de Municípios-ATM, a área de terreno que especifica, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 464/2013; 31/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza a cessão de uso ao município de Dianópolis de imóvel que especifica e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 388/2013; 96/2013, de autoria do Senhor Deputado Marcello Lelis, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense a André Luiz Donzeli, o “Porkão”, que deu origem ao Processo número 410/2013; e 111/2013, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Torna de Utilidade Pública Estadual a Sociedade Espírita Nosso Lar-SENLA, localizada nesta Capital”, que deu origem ao Processo número 434/2013; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 6.181, 6.182, 6.183, 6.184, 6.186, 6.177, 6.178, 6.179, 6.180, 6.190 e 6.176, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às discussões parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às nove horas e cinquenta minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário****Presidente****2º Secretário****ATADA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA****7ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****25 de setembro de 2013**

Às quinze horas do dia vinte e cinco do mês de setembro, do ano de dois mil e treze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados José Geraldo, Primeiro-Secretário e Toinho Andrade, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Carlão da Saneatins, Eli Borges, Freire Júnior, Iderval Silva, José Geraldo, Marcello Lelis, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Sargento Aragão, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana e Solange Duailibe. Encontrava-se licenciado o Senhor Deputado Raimundo Moreira. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Amélio Cayres,

Eduardo do Dertins, José Augusto, José Bonifácio, Manoel Queiroz, Stalin Bucar e as Senhoras Deputadas Josi Nunes e Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foi lido e despachado o expediente: Projeto de Lei número 130/2013, de autoria da Senhora Deputada Solange Duailibe, que “Dispõe sobre a criação do Selo Município Amigo do Trânsito no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”. Na apresentação de matérias foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 6.206 a 6.212. No horário destinado às comunicações usaram a tribuna os Senhores Deputados Sargento Aragão e Zé Roberto. O Senhor Deputado Sargento Aragão, após o seu pronunciamento, solicitou ao Senhor Presidente que fosse publicado, na íntegra, no Diário Oficial da Assembleia, o discurso por ele proferido durante as comunicações desta Sessão, o qual foi deferido pelo Senhor Presidente. Logo após, antes de passar à Ordem do Dia, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Iderval Silva, José Bonifácio, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Stalin Bucar, Vilmar do Detran e as Senhoras Deputadas Josi Nunes e Luana Ribeiro. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 12/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a doar à Associação Tocantinense de Municípios-ATM, a área de terreno que especifica, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 464/2013; 31/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza a cessão de uso ao município de Dianópolis de imóvel que especifica e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 388/2013; 96/2013, de autoria do Senhor Deputado Marcello Lelis, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense a André Luiz Donzeli, o “Porkão”, que deu origem ao Processo número 410/2013; e 111/2013, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Torna de Utilidade Pública Estadual a Sociedade Espírita Nosso Lar-SEN, localizada nesta Capital”, que deu origem ao Processo número 434/2013; os quais votados foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foram anunciados em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 6.194, 6.195, 6.196, 6.197, 6.185, 6.203, 6.187, 6.188, 6.189, 6.191, 6.193, 6.198, 6.199, 6.200, 6.201, e 6.202, os quais votados foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às discussões parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

### ATADA CENTÉSIMASEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

7ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

26 de setembro de 2013

Às nove horas do dia vinte e seis de setembro, do ano de dois mil e treze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Sandoval Cardoso, que

por falta de quórum, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente e convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Estavam presentes os Senhores Deputados: José Geraldo, Raimundo Palito e Zé Roberto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

## Atos Administrativos

### PORTARIA N.º 249/2013 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER o segundo período das férias legais do servidor **Regismarques Soares Camarço**, matrícula n.º 264, Diretor de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2012, para gozá-la no período de 04/11/2013 a 18/11/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de outubro de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior

Diretor-Geral

### PORTARIA N.º 250/2013 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER as férias legais da servidora **Maria Bethânia do Socorro Moura**, matrícula n.º 262, Assistente Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/12/2012 a 30/11/2013, para gozá-la no período de 02/12/2013 a 31/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior

Diretor-Geral

### PORTARIA N.º 251/2013 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio

2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento à servidora **Gercilene Gomes Leite**, matrícula n.º 258, Assistente Legislativo – Administrativo, por ocasião do aniversário no mês de

novembro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de outubro de 2013.

**Joaquim Carlos Parente Júnior**  
Diretor-Geral

## DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT

Amélio Cayres – PR

Carlão da Saneatins – PSDB – Suplente

Eduardo do Dertins - PPS

Eli Borges - PMDB

Freire Júnior – PSDB

Iderval Silva – PMDB

José Augusto - PMDB

José Bonifácio – PR

José Geraldo - PTB

Josi Nunes - PMDB

Luana Ribeiro - PR

Manoel Queiroz – PPS

Marcello Lelis – PV

Osires Damaso - DEM

Raimundo Moreira – PSDB – Licenciado

Raimundo Palito – PEN

Sandoval Cardoso – PSD

Sargento Aragão - PPS

Solange Duailibe - PT

Stalin Bucar - PR

Toinho Andrade - PSD

Vilmar do DETRAN - PMDB

Wanderlei Barbosa - PEN

Zé Roberto - PT

**DOE SANGUE!**

**VOCE PODE**

**SALVAR VIDAS!**



PROCURE O **HEMOTO** DIRETORIA DE SAÚDE  
Hemorrede do Estado do Tocantins